



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 529/2012

Concede licença Maternidade à servidora ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.247.912-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 050.389.919-47, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 29 de fevereiro de 2012 a 27 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE 22 de Março de 1962

ÀS 14 horas, no salão nobre do Município, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, para tratar dos assuntos da ordem do dia.

Presidência: Sr. ...

Leitura e aprovação do processo nº 9434, de 22 de Março de 1962, relativo à criação de uma turma de ensino fundamental no Colégio Municipal de Meninas, sob a orientação do Sr. ...

Encerrada a reunião às 15 horas, com a assinatura dos presentes.

Assinatura do Presidente: ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>22 / Março</u>	<u>120 12</u>
DE Nº	<u>9434</u>	
UMUARAMA,	<u>22 / 03</u>	<u>120 12</u>
<u>09</u>		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		